

FUNDAÇÃO UNIRG
COMISSÃO GESTORA DO CRED UNIRG
RESULTADO PRELIMINAR

**Edital nº 01/2026 - Processo de Seleção para Concessão de Bolsa de Estudo Integral - Medicina -
Campus Gurupi - 2026/2**

A FUNDAÇÃO UNIRG, por intermédio da Comissão Gestora do CRED UNIRG, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2026, após a conclusão da análise documental e socioeconômica, das verificações de ofício e das diligências de saneamento cabíveis.

Nos termos dos itens 8.1 a 8.3 do Edital, a Fase I - Habilitação possui natureza eliminatória, e somente os candidatos habilitados participam da Fase II - Classificação. O presente resultado é preliminar e está sujeito à fase recursal prevista no item 12 do Edital.

I - CANDIDATOS HABILITADOS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Classificação	Candidato	Protocolo	Vestibular 2026/2	Situação
1º	Felipe Gabriel Fernandes Martins	003/2026	2º - ampla concorrência	HABILITADO
2º	Heloisa Câmara Soares	007/2026	24º - ampla concorrência	HABILITADA
3º	Gustavo da Silva Martins	004/2026	39º - ampla concorrência	HABILITADO
4º	Lys Gabriele Reis Barbosa Lima	005/2026	63º - ampla concorrência	HABILITADA

II - CANDIDATOS INABILITADOS

Candidato	Protocolo	Situação	Motivo e fundamento editalício
Gabriella Inácio do Nascimento	006/2026	INABILITADA	Itens 4.1(h), 6 e 9.3 do Edital: não apresentou a documentação necessária à análise no prazo de inscrição.
Enzo Lima Santos	002/2026	INABILITADO	Item 4.1(a) do Edital: não é acadêmico matriculado no Curso de Medicina no semestre 2026/2.
Felipe Eduardo Mendes Almeida	008/2026	INABILITADO	Item 4.1(a) do Edital: não é acadêmico matriculado no Curso de Medicina no semestre 2026/2.
Maria Eduarda Sousa Abreu	001/2026	INABILITADA	Item 4.1(a) do Edital: não é acadêmica matriculada no Curso de Medicina no semestre 2026/2.

III - PRAZO E FORMA DE RECURSO

Do Resultado Preliminar caberá recurso nos dias 01 e 02 de setembro de 2026, com início às 00h00 do primeiro dia útil e término às 23h59 do segundo dia útil, observado o horário oficial de Brasília/DF, conforme item 12.1 do Edital.

O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail crediunirg@unirg.edu.br, com o assunto “RECURSO - EDITAL 01/2026 - [NOME DO CANDIDATO] - [Nº DE PROTOCOLO]”, mediante petição escrita e fundamentada, indicando claramente o ato recorrido, as razões de fato e de direito e o pedido, conforme itens 12.2 e 12.3.

Nos termos dos itens 12.5 e 12.6, admite-se documento destinado a sanar vício formal, esclarecer ou complementar documento tempestivamente apresentado ou comprovar fato novo posterior ao encerramento das inscrições; não se admite documento destinado a comprovar, pela primeira vez, requisito de elegibilidade integralmente não comprovado no momento da inscrição.

É assegurado ao candidato o direito de vista integral de seu próprio processo, inclusive do parecer socioeconômico, mediante requerimento durante o prazo recursal, nos termos do item 10.4 do Edital.

IV - OBSERVAÇÕES

A presente publicação não contém valores de renda, composição familiar, informações de saúde ou outros dados pessoais sensíveis, em observância aos itens 10.3 e 16 do Edital.

O Resultado Final será publicado após o julgamento dos recursos, conforme o cronograma e o item 13.1 do Edital. Somente no Resultado Final serão indicados expressamente o candidato contemplado e os integrantes do cadastro de reserva.

Documento assinado digitalmente
 **NEURENY MARTINS DOS SANTOS SILVA**
Data: 31/08/2026 18:00:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gurupi/TO, 31 de agosto de 2026.

Presidente da Comissão Gestora do CRED UNIRG